



1999



2001



Sala de sessões de julgamento do TRT/RJ

As fotos que retratam diversas salas de sessões ao longo da História.

As sessões dos órgãos colegiados se realizam ordinária e extraordinariamente e, salvo os casos previstos em lei, serão públicas, com prévia divulgação das pautas aos seus integrantes e no Diário Oficial, no prazo previsto no Regimento Interno do TRT/RJ.

O Presidente se posiciona ao centro da mesa, ficando o representante do Ministério Público do Trabalho à sua direita. Os demais desembargadores sentarão pela ordem de antiguidade, alternadamente, a começar pela direita do Presidente.

Nas sessões de julgamento, após o voto do relator o representante da OAB pode sustentar oralmente as razões de qualquer recurso ou processo.

Fonte: Regimento Interno do TRT/RJ e AIC



2002



2010